

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 15hs, a Comissão Temporária de Elegibilidade da Companhia Águas de Joinville se reuniu na Prefeitura Municipal de Joinville, na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguaiçu, Joinville - SC. **II. PRESENÇAS:** Participaram da reunião Afonso Carlos Fraiz, Miguel Bertolini e Marco Aurélio Braga Rodrigues. **III. FINALIDADE:** Verificação dos requisitos legais e estatutários exigidos para candidatos a membro dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como para membro da Diretoria Executiva. **IV. OPINIÃO SOBRE ELEGIBILIDADE:** Os integrantes da Comissão Temporária de Elegibilidade da Companhia Águas de Joinville, no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e Ofício nº 029/18 GP, proferiram seus votos com base na documentação apresentada, parte integrante desta ata, tendo opinado, por unanimidade, e exclusivamente sob a ótica dos requisitos legais de investidura, pela elegibilidade dos seguintes candidatos: Adilson Bachtold, José Lourival Klein, Ketty Elizabeth Benkendorf, Gerson Marcelo Gotz, Maria Lucia Garcês e Veríssimo da Cunha Batista, todos para o Conselho Fiscal, Luana Siewert Pretto, Filipe Schüür e Luciane Herbst Valim, todos para a Diretoria Executiva e dos candidatos ao Conselho de Administração, André Chedid Daher, Christian Dihlmann, Fábio Girolla, Luiz Cláudio Gubert e Valdécio de Oliveira. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Joinville, 19 de abril de 2018.


Afonso Carlos Fraiz


Miguel Bertolini


Marco Aurélio Braga
Rodrigues